



**TERMO DE COMPROMISSO
(ANEXO II)**

Considerando que o Programa de Especialização *Lato Sensu* em Propriedade Intelectual e Inovação, articulado entre a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC/MEC, o Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI, a Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR e o Instituto Federal do Paraná – IFPR, trata-se de uma iniciativa de capacitação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica;

Considerando a metodologia de ensino (EaD) utilizada pelo programa como forma de atingir, com um curso padrão aos Institutos Federais e Cefets, servidores da educação de todos os Estados, compreendendo 2.000 alunos entre as 42 instituições participantes;

Considerando o desenvolvimento pessoal e profissional, enquanto forma de progressão por qualificação e a possibilidade de desenvolvimento conjunto do estudo, o qual terá encontros semanais – sextas-feiras pela manhã – com a carga normal de trabalho (sem afastamento).

COMPROMETO-ME A:

- Evitar esforços para obter a conclusão da Especialização *Lato Sensu* em Propriedade Intelectual e Inovação, externando os conhecimentos e habilidades adquiridos/desenvolvidos durante o curso à comunidade acadêmica;
- Integrar-se em grupo(s) de pesquisa do IFRS cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq;
- Não solicitar/receber bolsa de estudo de fomento interno e/ou externo, referente ao presente curso;
- Não solicitar afastamento para realização de outra pós-graduação (*lato* ou *stricto sensu*) durante a realização da Especialização *Lato Sensu* em Propriedade Intelectual e Inovação;
- Não solicitar/receber diárias, passagens e usufruir de veículos oficiais para aulas ou demais atividades fora do campus de lotação, ainda que tenha sido selecionado para realizar o curso em campus diverso do qual tenha me inscrito;
- Atender às normas do programa já existentes e se adequar às que vierem a ser criadas;
- Dedicar-se às atividades propostas (presencial e EaD), cumprindo o plano didático-pedagógico e suas exigências;
- Vincular a produção científica e/ou tecnológica desenvolvida durante a pós-graduação ao(s) grupo(s) de pesquisa do IFRS;
- Não fazer uso, durante o curso, das licenças previstas nos incisos II a VII do Art. 81 e dos afastamentos contidos nas seções II e III do Capítulo V da Lei nº 8.112/1990;
- Encaminhar semestralmente à Diretoria de Pós-Graduação (DIRPOSG) relatório parcial das atividades desenvolvidas durante o período e, ao término do curso, relatório final;
- Enviar cópia do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) em formato digital para a Diretoria de Pós-Graduação (DIRPOSG) para arquivamento.

Tenho ciência que em caso de não cumprimento dos compromissos assumidos, estou sujeito às seguintes penalidades:

- Impossibilidade de participação em editais internos (IFRS) relacionados à Pós-Graduação, no período de 02 anos;
- Impedimento de participação no programa institucional de bolsas para qualificação, pelo período de 02 anos;
- Impossibilidade de solicitar afastamento para realização de Cursos de Pós-Graduação (*Lato e Stricto Sensu*), pelo período de 02 anos.

Declaro para todos os fins que estou ciente do teor do documento e concordo com o mesmo na integralidade, assumindo inteira responsabilidade pelos meus atos e consequência destes na esfera profissional.

_____, _____ de _____ de _____

(Nome Completo e Assinatura)